

## **Norma para as eleições da Diretoria Nacional e Diretorias Regionais para Gestão 2021 a 2023**

**Jul, 2021**

1- Sobre as inscrições das chapas deverão ser formalizadas, exclusivamente, por mensagem eletrônica enviada pela pessoa da presidência da chapa da nacional e da pessoa da diretoria da chapa da regional à Comissão Eleitoral no endereço [sbenbionacional@gmail.com](mailto:sbenbionacional@gmail.com), no período compreendido entre 0h de 02 de agosto de 2021 e 23h59min de 31 de agosto de 2021;

2-Poderão se candidatar às chapas:

- a) Associado Efetivo e estar em dia com suas obrigações perante a SBEnBio, inclusive com a contribuição anual devidamente quitada
- b) não poder se candidatar para o exercício simultâneo de cargos na DEN ou em diferentes DER's;
- c) comprometer-se, se eleito, a exercer com dedicação o cargo disputado e a comparecer às reuniões para as quais for convocado) ter domicílio eleitoral na circunscrição da respectiva região, no caso dos Conselheiros ou Diretores de Unidades Regionais;

3-Na mensagem enviada deverão constar, obrigatoriamente, nome, categoria profissional, lotação e o cargo de todos os membros da chapa, além do formulário aprovado que consta anexo ao edital;

4:Todas as chapas ficam obrigadas, quando do seu pedido de inscrição, a apresentar um programa de trabalho.

5:A inscrição de cada chapa somente será efetivada com seu deferimento pela Comissão Eleitoral através do Edital que constem as inscrições homologadas.

Comissão Eleitoral SBEnBio 2021